



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 101/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Concede progressão funcional por
capacitação profissional ao servidor
Márcia Soares de Oliveira.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1863039, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração.;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 21/02/2016
PROCESSO: 23225.001761/2012-91

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora